

# Trablisa ESEGUR

SERVIÇOS DE SEGURANÇA

## REGULAMENTO

### Centro de Formação Trablisa ESEGUR

Versão 03, de 14/12/2023



## REGULAMENTO

A gestão do Centro de Formação cabe à Trablisa ESEGUR, Serviços de Segurança, S.A., sendo que o mesmo tem por objetivo a formação contínua dos colaboradores da Empresa, bem como formação de potenciais colaboradores.

### **REQUISITOS DE ACESSO E FORMAS DE INSCRIÇÃO**

#### **Requisitos de acesso para a Formação inicial de Segurança Privada**

- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser cidadão português, de um Estado membro da União Europeia, de um Estado parte do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou, em condições de reciprocidade, de um Estado de língua oficial portuguesa;
- Possuir a escolaridade obrigatória;
- Possuir plena capacidade civil;
- Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso previsto no Código Penal e demais legislação penal.

#### **Requisitos de acesso para a Formação de atualização de Segurança Privada**

- Ser colaborador da Trablisa ESEGUR - Serviços de Segurança, S.A. e possuidor de cartão de segurança privado que se encontra a menos de 3 meses de prazo de expiração da validade;
- Ser cidadão português, de um Estado membro da União Europeia, de um Estado parte do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou, em condições de reciprocidade, de um Estado de língua oficial portuguesa;
- Possuir plena capacidade civil;
- Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso previsto no Código Penal e demais legislação penal.

#### **Requisitos de acesso para a Formação contínua**

- Ser colaborador da Trablisa ESEGUR - Serviços de Segurança, S.A., sendo os formandos selecionados pelo “Centro de Formação Trablisa ESEGUR”, e pelas Direções das áreas a que estão afetos, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação dos colaboradores.

#### **Formas de Inscrição**

- Presencialmente no “Centro de Formação Trablisa ESEGUR”, online através do site [www.trablisa.esegur.com](http://www.trablisa.esegur.com) ou via correio eletrónico para [formacao@trablisa.esegur.pt](mailto:formacao@trablisa.esegur.pt)

O Manual da Qualidade da Atividade Formativa (MQAF) é um documento que esclarece, divulga e comprova o Sistema de Gestão da Atividade Formativa implementado no Centro de Formação Trablisa ESEGUR.

### **SELEÇÃO DE FORMANDOS – CRITÉRIOS E MÉTODOS**

#### **Formação inicial de Segurança Privada**

Os formandos são selecionados pelo Centro de Formação Trablisa ESEGUR, sendo esta seleção efetuada com base no perfil/função a desempenhar na organização, através de técnicas específicas, visando manter e aumentar a eficiência e o desempenho profissional, bem como a eficácia da organização.

#### **Formação de atualização de Segurança Privada**

Esta formação tem como destinatários os colaboradores cujo cartão de segurança privado, emitido pelo DSP/ PSP, se encontra a menos de 3 meses de prazo de expiração da validade, com o objetivo de obtenção da renovação do Cartão Profissional de Segurança Privado e a continuidade no exercício da sua função.

#### **Formação continua**

Os formandos são selecionados pelo Centro de Formação Trablisa ESEGUR e pelas Direções das áreas a que estão afetos, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação do colaborador, tendo em vista melhorar a sua empregabilidade e aumentar a produtividade e a competitividade da empresa, bem como fornecer ao colaborador a informação e a formação adequadas à prevenção de riscos de acidente ou doença.

## **CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE FORMATIVA**

### **DEFINIÇÃO E ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ESEGUR**

O Centro de Formação Trablisa ESEGUR, sito no Prior Velho, está em funcionamento todos os dias úteis, entre as 08:00h e as 17:30h.

### **DEFINIÇÃO E ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DAS FORMAÇÕES**

As ações de formação são ministradas, em dias úteis, entre as 8:00h e as 18:00h, de acordo com respetivo cronograma da ação de formação, a fornecer aos formandos antes do início da formação.

### **LOCAIS DE FORMAÇÃO**

O Centro de Formação Trablisa ESEGUR, está sediado na Rua da Guiné, nº 7/7 A no Prior Velho, sendo que os cursos ministrados serão realizados nas instalações da Trablisa ESEGUR, Serviços de Segurança, S.A., em salas certificadas pela DGERT, inspecionadas, averbadas e autorizadas pela PSP, nos seguintes locais:

- Prior Velho – Rua da Guiné, 7/7A, 2689-517 Prior Velho
- Leça do Balio – Rua D. Frei Martim Fagundes, 283/403, 4465-688 Leça do Balio
- Alcantarilha – Parque Industrial do Rogel Lote 3D, 8365-307 Alcantarilha
- Funchal – Caminho das Preces, n.º 1, Armazém Santa Quitéria, fração K, 9020-251 Funchal

O Centro de Formação Trablisa ESEGUR tem ainda averbadas salas de formação sítas em:

- Estrada da Beira, nº 503, Loja D, 3000-173 Coimbra
- Travessa da Balsa, nº 20 Lj AR, 3501-051 Viseu

### **CRONOGRAMAS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

A formação é ministrada de acordo com os cronogramas ajustados e adequados ao tempo e objetivo das ações de formação. Cada curso obedece a um cronograma específico, que será disponibilizado a todos os participantes. As alterações ao cronograma já no decorrer do curso, serão previamente comunicadas.

As ações de formação enquadradas na formação contínua ministrada aos colaboradores da empresa têm cronogramas ajustados e adequados ao tema da formação, tendo em conta:

- Conteúdos programáticos a ministrar;
- Metodologia mais adequada a ser utilizada;
- Exercícios teórico-práticos;
- Testes de Avaliação.

Os Cronogramas constam em anexo e fazem parte integrante deste regulamento.

### **INTERRUPÇÕES E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS**

O Centro de Formação Trablisa ESEGUR reserva-se o direito de alterar e/ou cancelar os cursos até ao dia anterior ao de início do mesmo, sendo que se obriga a comunicar as alterações aos destinatários do referido curso. As eventuais alterações que possam existir ao cronograma já no decorrer do curso, serão previamente comunicadas.

### **POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DO CURSO**

O Centro de Formação Trablisa ESEGUR, reserva-se o direito de rejeitar formandos que não tenham obtido aproveitamento em curso anteriormente ministrado, ficando assim os formandos impossibilitados de repetir as ações de formação. Esta situação é aplicável a Formação inicial de qualificação e a Formação de atualização de Segurança Privada.

### **PREÇO**

Os cursos ministrados pelo Centro de Formação Trablisa ESEGUR, são gratuitos.

### **DEVER DE ASSIDUIDADE**

O regime de assiduidade implica a obrigatoriedade de frequência de 100% do tempo total dos cursos ministrados.

## **CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO**

O aproveitamento nos cursos de Formação de modalidade qualificante enquadrada no regime presencial, terá por base todos os exercícios efetuados ao longo do curso, avaliação contínua e testes finais.

A avaliação dos formandos acerca da formação e do formador é realizada através do preenchimento de questionário de avaliação de caráter anônimo e de preenchimento opcional.

## **DESCRÍÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **Da Entidade Formadora:**

- Assegurar a existência de equipa técnica de formação;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do plano de intervenção formativa;
- Gerir as necessárias condições logísticas - salas de formação;
- Garantir o controlo dos equipamentos adstritos ao curso de formação;
- Garantir a atualização, controlo e verificação dos suportes pedagógicos;
- Analisar solicitações diversas de formandos e formadores, bem como, reclamações, emitindo, para o feito, decisões sobre ações preventivas e corretivas a diligenciar, para as não conformidades detetadas;
- Informar sobre as normas de segurança no local de formação.

### **Dos Formadores:**

- Comparecer com assiduidade e pontualidade;
- Cumprir a carga horária prevista para cada módulo a ministrar no âmbito do curso de formação;
- Comparecer com assiduidade e pontualidade;
- Cumprir a carga horária prevista para cada módulo a ministrar no âmbito do curso de formação;
- Tratar com urbanidade formandos;
- Cumprir o conteúdo programático planeado;
- Esclarecer todos os formandos relativamente a dúvidas colocadas;
- Controlar a assiduidade e pontualidade dos formandos;
- Garantir o preenchimento pelos formandos de toda a documentação associada à ação de formação;
- Registar eventuais ocorrências e reclamações;
- Proceder à avaliação global da ação de formação.

### **Dos Formandos:**

- Comparecer com assiduidade e pontualidade;
- Tratar com urbanidade os formadores e colaboradores da entidade formadora;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados, no decorrer da ação;
- Cumprir as normas de segurança e saúde estabelecidas no local de formação.

## **TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES**

Os candidatos / formandos que pretendam reclamar, devem apresentar os factos e as circunstâncias que fundamentam a respetiva reclamação e dirigi-la ao Centro de Formação Trablisa ESEGUR, sendo que a reclamação será apreciada e respondida no prazo de 15 dias úteis.

## **DIVULGAÇÃO**

Este regulamento e respetivas atualizações encontram-se disponíveis em [www.trablisa.esegur.com](http://www.trablisa.esegur.com) e afixados em local visível no Centro de Formação Trablisa ESEGUR e nas salas de formação.

## **CONTACTOS**

Para mais informações, contacte o Centro de Formação Trablisa ESEGUR.

Telefone: + 351 21 949 11 51

Correio eletrónico: [formacao@trablisa.esegur.pt](mailto:formacao@trablisa.esegur.pt)

As informações constantes deste documento podem vir a ser alvo de alteração sem aviso prévio.